

# 1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.1. PORTARIAS

### DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000010708-5,

**Nº 777** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Reinaldo Sales da Silva	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A2	A3	14/11/2021

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Mauricio Miranda Sá	Administrativa	A3	A4	16/11/2021
Reinaldo Sales da Silva	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A3	A4	16/11/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000010710-7,

**Nº 778** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores a seguir: